

Prefeitura do Município de Igaratinga

Estado de Minas Gerais

Praça Manuel de Assis, 272 - Centro - Igaratinga/MG - Cep. 35.695-000 CGC: 18.313.825/0001-21 Tel: 37-3246-1134

DECRETO Nº. 0389/04

UNIFICAÇÃO E ANEXAÇÃO DE ÁREAS DE LOTE

O Prefeito Municipal de Igaratinga, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e considerando possível a Unificação e Anexação das áreas de terreno situadas á Rua do Rosário, Bairro centro, nesta cidade de Igaratinga, sendo as áreas de acordo com os arquivos desta Prefeitura constituída pelo lote de nº 05-A (cinco-A) da quadra n.º 03 (três) com uma área total de 440,11 m2 (Quatrocentos e quarenta metros e onze centímetros quadrados) e área do lote nº 05 (cinco) da quadra nº 03 (três) com uma área total 321,25 m2 (Trezentos e vinte e um metros e vinte e cinco centímetros quadrados), constantes dentro das Matrículas de números; M-26.612 do livro nº 2-D-A, folha nº 253 e Matrícula nº M-31.067 do livro nº 2-D-R, folha nº 109 do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Pará de Minas – MG, de propriedade do SR. OSVALDO HENRIQUES DE FARIA.

Considerando que por se tratar de um único imóvel e do mesmo proprietário as áreas do lote nº 05 (cinco) da quadra nº 03 (três) mais a área do lote nº 05-A (cinco-A) da quadra nº 03 (três) constante das matrículas supra mencionadas:

DECRETA:

Art. 1°. - Fica **Unificada e Anexada** a área do lote de nº 05 (cinco) da quadra n.º 03 (três) com uma área total de **321,25 m²** (Trezentos e vinte e um metros e vinte e cinco centímetros quadrados) mais a área do lote nº 05-A (cinco-A) da quadra nº 03 (três) com uma área total de **440,11 m²** (Quatrocentos e quarenta metros e onze centímetros quadrados), perfazendo uma área total de **761,36 m²** (Setecentos e sessenta e um metros e trinta e seis centímetros quadrados quadrados), que **passa a constituir-se em um único lote de n.º 05** (cinco) da quadra n.º 03 (três).

Parágrafo Único — Após a Unificação das áreas supra mencionadas, o lote nº 05 (cinco) da quadra nº 03 (três), passou a ter as seguintes medidas e confrontações: Lote nº 05 (cinco) da quadra nº 03 (três), com uma área total de 761,36 m² (Setecentos e sessenta e um metros e trinta e seis centímetros quadrados), medindo 30,40 m. de frente para a Rua do Rosário, 25,70 m. do lado direito confrontando com o lote de número 01-A, 25,70 m. do lado esquerdo confrontando com a Rua 04, 30,40 m. de fundo confrontando com a Sra. Maria Aparecida da Silva. Consta uma residência de nº 246 na Rua do Rosário, constituída de uma sala, uma copa, uma cozinha, três quartos, uma varanda, um banheiro, um abrigo e área construída de 88,60 m².

Art. 2º. - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Igaratinga, 25 de Março de 2004.

Antonio Francisco Borges

Faquinon Luiz Bibiano